



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, "Dispõe sobre normas de conduta quanto à criação e manutenção de cães e dá outras providências".

A proposta se justifica pelo fato de que a posse responsável se refere à responsabilidade de um proprietário em garantir bem-estar físico, emocional e ambiental do animal, bem como prevenir riscos e danos a terceiros.

A falta dessa posse responsável é a principal causa dos altos números de abandono e acidentes com mordeduras, às vezes, fatais para outros animais e pessoas.

O problema não é a raça do cão e, sim, o manejo e o proprietário despreparado que compra ou adota um cão sem conhecer suas necessidades, não entendem de comportamento canino e negligenciam exercícios físicos, mentais, sociais e não respeitam os limites do animal. Tudo isso afeta, diretamente, o comportamento, podendo contribuir para a agressividade.

Cães maiores, independente da raça, tem mais força ao aplicarem a mordida, por isso, a necessidade de, além da guia, usarem focinheira em ambientes públicos. Qualquer cão mal manejado oferece perigo.

Em vez de estigmatizar e proibir algumas raças, e levando-se em conta que a grande maioria dos cães envolvidos em acidentes com mordeduras são mestiços, é necessário aumentar a responsabilidade do proprietário, fazendo com que os cães sejam registrados e que circulem com equipamentos adequados, em locais públicos.

É fundamental fiscalizar e punir maus tratos, inclusive o estresse crônico que também é forma de sofrimento animal.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 11 de junho de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

